



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2021,
celebrado entre a UNIRV – UNIVERSIDADE DE
RIO VERDE e a empresa GPA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES EIRELI, na forma abaixo:

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico **Reitor Prof. Me. Alberto Barella Netto** legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e no RG nº 5029855755 - SSP/RS, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.792.424/0001-48, com sede na Rua 02, n. 350, Setor Industrial, Rio Verde- GO, por intermédio de seu representante legal, **Alencar Antônio Alvarenga**, inscrito no CPF nº. 258.513.146-72, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo Contratual** para prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato n. 191/2021, de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula terceira do Contrato nº 191/2021, que tem por objeto a pavimentação asfáltica do Bloco de Laboratórios Multiusuários II, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção e Obras da UniRV – Universidade de Rio Verde, decorrente do Processo Licitatório nº 072/2021, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, em que as partes acordam entre si na prorrogação de prazo de execução e vigência do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo n. 1284/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o prazo de execução contratual, por mais 02 (dois) meses, ou seja, até 03 de junho de 2022.



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

2.2. A vigência contratual fica prorrogada por 02 (dois) meses, ou seja, até 05 de setembro de 2022, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, as quais permanecerão inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Rio Verde – Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para conhecer e dirimir eventuais controvérsias e os casos omissos, decorrentes do presente instrumento.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/Goiás, 31 de março de 2022

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto - Reitor

CONTRATANTE

GPA ENGENHARIA E
CONSTRUCOES EIRELI:
08792424000148

Assinado digitalmente por GPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI08792424000148
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=RIO VERDE, OU=12073743000170, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU=Presencial, CN=GPA
ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI08792424000148
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2022-04-01 16:44:32
Foxit PhantomPDF Versão: 9.0.1

GPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) Ponduro Rito Alves
CPF: 158 8059 8802

2) Kaya Manoel Ruy de Souza
CPF: 700.293.281-01